



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.050 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR, portador do RG/SP. 16.158.260-6, ocupante do emprego público em comissão de Diretor de Desenvolvimento Turístico, designado para, a partir da presente data, acumular as funções de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete